



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 1/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE PREGÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 096/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, do município de Nova Londrina-PR., conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de Junho de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: **22 de junho de 2023, às 09:00 horas.**

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 2/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

Pregão Eletrônico nº 105/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA – PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, equivalente à R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais), unicamente no item 52.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 364/2022, de 07 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 05 de junho de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 3/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA “PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME
CNPJ nº 10.559.452/0001-61

TOMADA DE PREÇOS nº.001/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

DA CESSÃO CONTRATUAL – SUB-EMPREITADA

CLÁUSULA 1ª

A empresa CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.452/0001-61, concede a empresa sub-contratada CLARINDA APARECIDA BORGES VIDROS ME, CNPJ nº 22.833.217/0001-15, o compromisso e assumido inteiramente o descrito no item 6. ESQUADRIAS/ACESSÓRIOS, sub item 6.3 Vidro temperado 8mm instalado em perfil U incluso.

CLÁUSULA 2ª

O preço global pela empresa sub-contratada: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

CLÁUSULA 3ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 024/2023, de 01 de março de 2023.

Nova Londrina - Pr., 05 de junho de 2023

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 4/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.
CNPJ nº 47.034.949/0001-76

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA, SUPORTE PARA CPU E MONITOR, E APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EM MOBILIAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme o Anexo I e demais disposições deste edital.

4 - VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2023 à 06/06/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de junho de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 5/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.

CNPJ nº 30.320.176/0001-91

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA, SUPORTE PARA CPU E MONITOR, E APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EM MOBILIAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme o Anexo I e demais disposições deste edital.

4 - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2023 à 06/06/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de junho de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 6/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MOVENDAO COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA.

CNPJ nº 46.787.471/0001-92

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA, SUPORTE PARA CPU E MONITOR, E APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EM MOBILIAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme o Anexo I e demais disposições deste edital.

4 - VALOR: R\$ 7.030,80 (sete mil e trinta reais e oitenta centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2023 à 06/06/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de junho de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 7/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): PAPERFLEX COMERCIAL LTDA. EPP.
CNPJ nº 07.299.558/0001-69

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA, SUPORTE PARA CPU E MONITOR, E APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EM MOBILIAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme o Anexo I e demais disposições deste edital.

4 - VALOR: R\$ 14.285,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2023 à 06/06/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de junho de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 8/31

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 156 / 2023

06 de junho de 2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, passa a vigor nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 9/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
1	GAP	Prefeito	Eletivo	01	40 hrs	Agente político eletivo	Máximo superior	SP
2	GAP	Vice-Prefeito	Eletivo	01	40 hrs	Agente político eletivo	Superior	SVP
3	GAP	Assessor de Gabinete	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
4	UCI	Controlador Interno	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Especial	Especial	CI
5	UCI	Ouvidor Geral	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
6	SEAJUR	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
7	SEAJUR	Assessor de Contratos Administrativos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
8	SEAJUR	Assessor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Livre condicionado	01	20 hrs	Comissionado	Superior	CC2
9	SEAJUR	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	Livre Condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 10/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
10	SEAD	Secretário Municipal de Administração	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
11	SEAD	Assessor IV	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC4
12	SEAD	Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
13	SEAD	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
14	SEFAZ	Secretário Municipal da Fazenda	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
15	SEFAZ	Assessor II	Livre condicionado (retificado)	02	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
16	SEFAZ	Assessor III	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 11/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
17	SEFAZ	Assessor IV	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC4
18	SEFAZ	Diretor de Contabilidade e Orçamento	Livre condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
19	SEFAZ	Diretor de apoio aos atos preparatórios e orçamentação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
20	SEFAZ	Diretor de contratação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
21	SEECET	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
22	SEECET	Diretor do Departamento de Turismo	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado (retificado)	Superior	CC1
23	SEECET	Diretor do Departamento de	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 12/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
24	SEECET	Diretor do Departamento de Esportes e Cultura	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
25	SEECET	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da SEECET	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
26	SESA	Secretário Municipal de Saúde	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
27	SESA	Diretor do Departamento Hospitalar	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
28	SESA	Diretor do Departamento de Enfermagem	Livre Condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC1
29	SESA	Diretor do Departamento	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 13/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
		Estratégia Saúde da Família						
30	SESA	Diretor do Departamento de Transporte da Saúde	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
31	SESA	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da SESA	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
32	SESA	Diretor de Regulação em Saúde	Livre Condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
33	SESA	Ouvidor SESA	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Inicial	CC3
34	SAS	Secretário Municipal de Assistência Social	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
35	SAS	Diretor do Órgão Gestor de Assistência	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 14/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
36	SAS	Social Diretor do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Livre condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
37	SAS	Diretor do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	Livre condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
38	SAS	Diretor de Mobilização Comunitária, Comunicação e Transporte	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
39	SAS	Diretor do Centro de Abrigamento de Menores	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
40	SOURB	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 15/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
41	SOURB	Diretor do Departamento de Obras e Viação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1 (retificado)
42	SOURB	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
43	SOURB	Diretor de Defesa Civil	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
44	SGOV	Secretário Municipal de Governo	Livre condicionado	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
45	SGOV	Diretor do Departamento de Planejamento e Inovação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
46	SGOV	Assessor de Imprensa	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
47	SDEMA	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 16/31



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
48	SDEMA	Diretor de Emprego e Renda	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
49	SDEMA	Diretor de Indústria e Comércio	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
50	SDEMA	Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
51	SDEMA	Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA)	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 17/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.535/2023

06 de junho de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (40).....R\$ 428.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 428.500,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (125).....R\$ 428.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 428.500,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 18/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 19/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.536/2023

06 de junho de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 135.706,42 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR
13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo					
FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5º AUDIOVISUAL - Exercício Corrente					
339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 95.000,00					
333235: Serviços de Consultoria.....R\$ 1.582,26					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR
13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo					
FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente					
339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras...R\$ 39.000,00					
333235: Serviços de Consultoria.....R\$ 124,16					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 135.706,42					





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 20/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 135.706,42 (cento e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.9.99.0.1.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5º AUDIOVISUAL - Exercício Corrente	96.582,26
1.7.1.9.99.0.1.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente	39.124,16
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	135.706,42

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 21/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.537/2023

06 de junho de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	N	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da seguinte forma:
(Excesso de Arrecadação) R\$

2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	200.000,00
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 22/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2023

06 de junho de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	F	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16).....					R\$ 80.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	F	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (17).....					R\$ 80.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 80.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código c2TLhp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 23/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 24/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 237/2023

06 de junho de 2023.

Sumula: Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Nova Londrina, em favor do órgão Secretaria Estratégica de Saúde, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 9.651,71, para inclusão de dotação na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.472/2022, de 08 de novembro de 2022, Lei Municipal 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022 e art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional EXTRAORDINÁRIO, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 9.651,71 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

			Crédito Extraordinário	
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR	
10.301.0019.1352 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Portaria nº 1.857/2020 MS				
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente				
339030: Material de Consumo.....R\$ 9.651,71				

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....R\$ 9.651,71

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 9.651,71 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos):

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Extraordinário		
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	
				D	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo.....R\$ 9.651,71					





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 25/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 26/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2023

06 de junho de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.535/2023, de 06 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (40).....R\$ 428.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 428.500,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (125).....R\$ 428.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 428.500,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 27/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 28/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2023

06 de junho de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.536/2023, de 06 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 135.706,42 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR
13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo					
FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5º AUDIOVISUAL - Exercício Corrente					
339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras...R\$ 95.000,00					
333235: Serviços de Consultoria.....R\$ 1.582,26					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR
13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo					
FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente					
339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras...R\$ 39.000,00					
333235: Serviços de Consultoria.....R\$ 124,16					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....					R\$ 135.706,42





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 29/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 135.706,42 (cento e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.9.99.0.1.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5º AUDIOVISUAL - Exercício Corrente	96.582,26
1.7.1.9.99.0.1.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente	39.124,16
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	135.706,42

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 30/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2023

06 de junho de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.537/2023, de 06 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	200.000,00
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2519

06 de Junho de 2023

PG. 31/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

